



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 16, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

**ATRIBUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE
ASSESSOR ADMINISTRATIVO EM SAÚDE À
SERVIDORA QUE MENCIONA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna – C.I nº. 001/2022, subscrita pelo Secretário Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir Função Gratificada de Assessor Administrativo em Saúde à servidora **DANYELA SAMIRA GUIMARÃES**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Fisioterapeuta, através da Portaria nº 289, de 9 de setembro de 2011, inscrita no CPF nº. 829.999.101-34, com direito a percepção do adicional da função em seu vencimento, conforme preceitua o artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001, equivalente ao Padrão FG-03, constante do anexo I da Lei nº. 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surgindo seus efeitos a partir do 27 de janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se os efeitos da Portaria nº.115, de 24 de fevereiro de 2021.

Registre-se e publique-se

Campos de Júlio, 13 de janeiro de 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 11, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais faz saber que fica RETIFICADO a data da Portaria nº. 11/2022, para constar que onde se lê Portaria nº. 11, de 14 de janeiro de 2022 passa a ser lido doravante como Portaria nº. 11, de 10 de janeiro de 2022, permanecendo inalterados os demais dispositivos da sobredita portaria.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 13 de janeiro de 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 16, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

ATRIBUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO EM SAÚDE À SERVIDORA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna –C.I nº. 001/2022, subscrita pelo Secretário Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir Função Gratificada de Assessor Administrativo em Saúde à servidora **DANYELA SAMIRA GUIMARÃES**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Fisioterapeuta, através da Portaria nº 289, de 9 de setembro de 2011, inscrita no CPF nº. 829.999.101-34, com direito a percepção do adicional da função em seu vencimento, conforme preceitua o artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001, equivalente ao Padrão FG-03, constante do anexo I da Lei nº. 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surgindo seus efeitos a partir do 27 de janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se os efeitos da Portaria nº.115, de 24 de fevereiro de 2021.

Registre-se e publique-se

Campos de Júlio, 13 de janeiro de 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 13, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais faz saber que fica RETIFICADO o Inciso I do artigo 2º da Portaria nº. 13/2022, para constar que onde se lê artigo 12 do Decreto nº. 5.450 de 31/05/2005 passa a ser lido doravante como artigo 18 do Decreto nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, permanecendo inalterados os demais dispositivos da sobredita portaria.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 13 de janeiro de 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 04/2022/SME, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

Altera a composição da Comissão de Atribuição de classes e/ou aulas e regime/jornada de trabalho dos Profissionais de Educação da Rede Municipal de Ensino de Campos de Júlio-MT para o ano letivo de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT, no uso de suas atribuições, torna público a Portaria que altera a Comissão de Atribuição de classes e/ou aulas e regime/jornada de trabalho dos Profissionais de Educação da Rede Municipal de Ensino de Campos de Júlio-MT, para o ano letivo de 2022, conforme prevê a Instrução Normativa Nº 03/2021/GS/SME-CJ/MT,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a composição, da Comissão de Atribuição de classes e/ou aulas e regime/jornada de trabalho, nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Campos de Júlio-MT para o ano letivo de 2022, ficando assim constituída:

§ 1º. DA ESCOLA MUNICIPAL GERMANO LAZARETTI:

I - Diretora da escola: CINTIA NORBERTO;

II - Secretária escolar: JOICE MARA POSSAMAI CORATTO;

III - Presidente do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar – CDCE: LORAINÉ FERREIRA DA SILVA;

IV – 02 (dois) membros do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar - CDCE, segmento profissionais da educação: JOSEANE LUIZ BARBOSA; JULIANA DO NASCIMENTO PISKE CONDACK;

V- 04 (quatro) representantes da Secretaria Municipal de Educação: ODI-LA NELCI KRAMPE DONAT; ROMEU PEREIRA FELIX; ELIZA ISABEL DE ALMEIDA MOURA; JÉSSICA AMANN FROEHLICH;

VI – Secretária Municipal de Educação: JULIANA FERREIRA DE CASTRO;

VII – Presidente do CME – Conselho Municipal de Educação: MAUROCIR SILVA.

§ 2º. DA ESCOLA MUNICIPAL 15 DE OUTUBRO:

I - Diretor da escola: SILVANA CARNAÚBA DOS SANTOS;

II - Secretária escolar: JOSILAINE AVELINO MERGENER;

III - Presidente do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar – CDCE: ZILDA DE OLIVEIRA;

IV – 02 (dois) membros do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar - CDCE, segmento profissionais da educação: ODIRLEI PEREIRA DA SILVA; ESTÉLLA MARI DANELUZ;

V- 04 (quatro) representantes da Secretaria Municipal de Educação: ODI-LA NELCI KRAMPE DONAT; ROMEU PEREIRA FELIX; ELIZA ISABEL DE ALMEIDA MOURA; JÉSSICA AMANN FROEHLICH;

VI – Secretária Municipal de Educação: JULIANA FERREIRA DE CASTRO;

VII – Presidente do CME – Conselho Municipal de Educação: MAUROCIR SILVA

§ 3º. DA ESCOLA MUNICIPAL ELIZA K. TOMÉ:

I - Diretor da escola: DIONE PEREIRA BEZERRA;

II - Secretária escolar: FERNANDA JUSTINA DE FREITAS;

III - Presidente do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar – CDCE: GISLAINE ORTOLAN PARZIANELLO;